

LEI Nº 3.754 DE 14 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal de Brasília, e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 1960 - Seção I)

R e t i f i c a ç ã o

No Art. 72, onde se lê:

Art. 72. vetado

- a)
- b)
- c)

Leia-se:

Art. 72. vetado

- a) vetado
- b) vetado
- c) vetado

No Art. 95, itens 6 e 7, onde se lê:

- 6) Caso o número ...
- 7) Se, para os cargos ...

Leia-se:

- 6) vetado
- 7) vetado